PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ERVÁLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ervália/MG, **JOSÉ MAURO GODINHO**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o previsto no art. 91, II, "d" e art. 37, II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão denominado Secretário Municipal de Educação, a servidora pública Municipal **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A servidora nomeada pelo art. 1º dessa Portaria passa a responder interinamente pela Direção da Creche Municipal Célia Frederico Vieira.

Art. 3º Pela acumulação dos cargos não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, passando a receber somente por um cargo, conforme disposição do art. 160 da Lei Municipal nº 2.085/2018.

Art. 4º A agente política, conforme delegação de competência expressa no Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2025, será a ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Ervália.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália/MG, 03 de novembro de 2026.

José Mauro Godinho
Prefeito Municipal de Ervália